

Portaria nº 320/GP/2019

Em, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06702074 e CPF nº 458.319.391-20, na função de TECNICO EM HIGIENE DENTARIA, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/10/2017 a 01/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/05/2019 e término em 28/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal